



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4228/2018

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
101	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
126	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 100.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
131	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
TOTAL:			R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2018.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal